



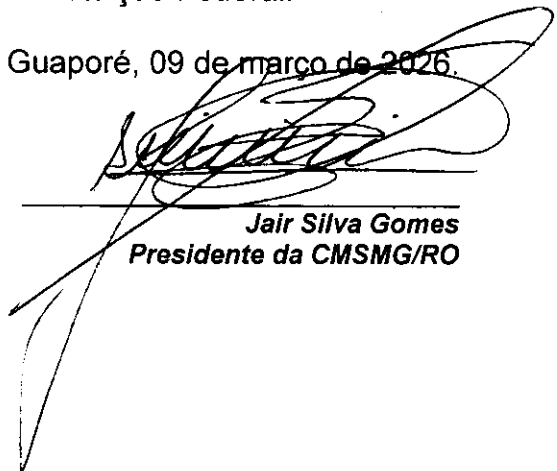
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Em atenção ao processo administrativo sob o n.º 085/2025 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, onde a Secretaria Geral sugeriu o cancelamento do pregão eletrônico dada a identificação de graves e insanáveis irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como por razões de conveniência, oportunidade e necessidade administrativa, **determino** o CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 e atos deles emanados.

Publique-se o aviso de cancelamento nos locais de estilo, para pleno atendimento dos princípios esculpidos no art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel do Guaporé, 09 de março de 2026.



Jair Silva Gomes
Presidente da CMSMG/RO